



Nota de divulgação - Contrato Coletivo de Trabalho (CCT)

Boletim do Trabalho e Emprego nº 23 − 22 junho 2024

A AAR informa que foi publicada a revisão global ao contrato coletivo de trabalho assinado entre a Associação dos Agricultores do Ribatejo e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins – SETAAB.

O presente CCT aplica-se nos distritos de Santarém (excetuando os concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação), Lisboa e Leiria.

Foram introduzidas alterações no Clausulado que correspondem a atualizações da Agenda do Trabalho digno.

As alterações às remunerações constantes nas grelhas salariais, passam a prever os seguintes valores:

ANEXO II

Grelha salarial

Níveis	Categorias profissionais	Remunerações mínimas mensais	
1	Técnico superior	965,00€	
2	Técnico	885,00€	
3	Operador especializado	840,00€	
4	Operador qualificado	830,00€	
5	Operador	820,00€	

ANEXO III

Remunerações mínimas diárias - Trabalho sazonal

Níveis	Salário-hora	Salário-dia	Proporcionais Férias/Sub. férias/ Sub. Natal	Salário-dia com proporcionais
3	4,89€	39,12€	10,91€	50,03 €
4	4,84 €	38,72€	10,79€	49,51€
5	4,80€	38,40€	10,74€	49,14€

A tabela salarial constante dos anexos II e III produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

A todos os trabalhadores é atribuído um subsídio de refeição de valor igual a 4,70 €, por cada dia de trabalho efetivamente prestado. (Cláusula 58.ª)

Para mais informações, contactar a AAR